



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 27 DE JUNHO DE 2022 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL *EDIÇÃO ESPECIAL*

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB, FONE: (83) 3458.1004 -
sic@manaira.pb.gov.br
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

DECRETO Nº 036/ 2022-GP.
de 2022.

Manaíra (PB), 27 de junho

Dispõe sobre Ponto
Facultativo no
município de
Manaíra-PB, no dia
29 de Junho, e dá
outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 77, inciso I, pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 29 de junho do corrente ano é uma data comemorativa ao dia de São Pedro.

CONSIDERANDO que o dia de São Pedro é uma festa folclórica que a comunidade Manairense comemora anualmente com muito fervor e, ainda, Considerando que a Prefeitura Municipal vai promover a Festa de São Pedro na Vila do Pelo Sinal no dia 28 do corrente mês e ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETO PONTO FACULTATIVO** no dia 29 de junho de 2022, em todos os órgãos da Administração Municipal, do município de Manaíra-PB, em razão das comemorações do dia de São Pedro.

Art. 2º - Em razão da Decretação do Ponto Facultativo no dia 29 de junho de 2022 estabelecido no artigo anterior, os Servidores Municipais ficam desobrigados de comparecer as repartições pública municipais para dá expediente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, 27 de junho de 2022.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -